

+ Imóveis

■ DE 7 A 13 DE AGOSTO DE 2021 | OVALE

Compre, vende,
aluga. Confira os
classificados de
imóveis no Vale
do Paraíba

SENADO OBJETIVO DO PROJETO, SEGUNDO OS AUTORES, ERA PROTEGER FAMÍLIAS QUE PERDERAM PARTE DA RENDA DURANTE A PANDEMIA

PROJETO É VETADO

Bolsonaro veta projeto de suspensão de despejo por atrasos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Agência Brasil
@jornalovale

O presidente Jair Bolsonaro vetou nesta semana o projeto de lei que suspenderia até o fim do ano ações de despejo em virtude do não pagamento de aluguel de imóveis comerciais e residenciais de baixo valor. O veto será analisado pelo Congresso Nacional.

Segundo o Palácio do Planalto, o projeto aprovado no Congresso Nacional “contraria o interesse público”. O entendimento da assessoria técnica do presidente, que embasou sua decisão, foi de que a medida estimularia práticas de má-fé de ocupantes irregulares de imóveis.

600

REAIS
seria o preço limite do
aluguel residencial no
projeto de lei vetado
por Bolsonaro



A ideia do projeto, segundo os defensores do texto no Senado, era proteger apenas as famílias mais vulneráveis, aquelas que perderam, em virtude da pandemia, parte da pouca renda que tinham. O projeto previa que os imóveis incluídos no projeto se limitassem àqueles cujo aluguel custa, no máximo, R\$ 600. Além disso, a suspensão não se aplicaria quando ficasse prova-



do que o dinheiro do aluguel é a única fonte de renda para o proprietário.

Mas o Executivo também argumentou que a lei, se sancionada, poderia “consolidar ocupações existentes, assim como ensejar danos patrimoniais insuscetíveis de reparação, como engorda de praias, construções de muros contenção, edificações, calçadões ou espigões nas áreas de bens de uso comum do povo, ou danos ambientais graves poderiam ser cometidos.”

31

DE DEZEMBRO
era o prazo de validade do
projeto, que suspenderia
ações de despejo por conta
da pandemia

